

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX  
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA/VOLUNTÁRIO GRADUANDO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

**TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: NÚCLEO DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**UNIDADE ACADÊMICA: FACULDADE DE DIREITO**

O coordenador do projeto/programa NÚCLEO DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA da unidade acadêmica FACULDADE DE DIREITO torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de **5 (cinco) vagas de voluntários graduandos em Direito, de 2 (duas) vagas de voluntários graduandos em Direito que sejam pessoas com deficiência, de 1 (uma) vaga para voluntário graduando em Letras-Libras e de 2 (duas) vagas para voluntários pós-graduandos em DIREITO.**

**I. Dos Candidatos**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Extensão no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, à exceção do Programa de Assistência Estudantil.
- e) **Para os alunos do curso de Direito:**
  - e.1) **Ter cursado ou estar cursando a disciplina Teoria Geral do Direito Privado.**
- Para os alunos do curso de Letras-Libras:**
  - e.3) **Ter cursado ou estar cursando o 7º período do curso;**
  - e.4) **Ter cursado, com aprovação, a disciplina Libras III.**

**II. Atividades a serem realizadas:**

**a) Para os alunos graduandos e pós-graduandos em Direito:**

Sob orientação das coordenadoras, os extensionistas desempenharão as seguintes funções: 1. Organização das atividades em equipes de trabalho conforme eixos do projeto e atividades programadas; 2. Realização de pesquisa voltada às atividades extensionistas; 3. Alimentação e divulgação das páginas do projeto no Facebook e Instagram e da cartilha informativa sobre "Como atender pessoas com deficiência", destinada a estabelecimentos públicos e privados, já desenvolvida no segundo ano do projeto; 4. Divulgação da obra coletiva (livro) organizada pelas coordenadoras do projeto, a título de Anais do evento "Direito, Vulnerabilidade e Pessoa com Deficiência" realizado em abril de 2018; 5. Agendamento e realização dos atendimentos ao público interessado; 6. Planejamento das visitas às entidades privadas e públicas de apoio às pessoas com deficiência e a escolas; 7. Formalização das parcerias necessárias; 8. Visitas às entidades privadas e públicas de apoio às pessoas com deficiência e a escolas; 9. Desenvolvimento de cartilha informativa sobre os direitos das pessoas com deficiência; 10. Desenvolvimento de obra coletiva sobre Direito, Cinema e Pessoa com Deficiência, com base em resenhas de filmes discutidos; 11. Realização de reuniões com as coordenadoras e relatórios semanais; 12. Elaboração de relatório final das atividades, com vistas à possível renovação do projeto para o ano seguinte.

**b) Para os alunos graduandos em Letras-Libras:**

Sob orientação das coordenadoras, os extensionistas graduandos em Letras-Libras acompanharão as atividades desenvolvidas pelos extensionistas graduandos em Direito e prestarão auxílio para o oferecimento de acessibilidade comunicacional sempre que

necessário, atuando sobretudo em atendimentos a pessoas com deficiência auditiva, em eventos promovidos pelo projeto e na alimentação das mídias sociais do projeto.

A participação do estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao coordenador informar a frequência dos estudantes;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente;

Em caso de desistência do bolsista ou voluntário selecionado durante o período de execução do programa e/ou projeto, o próximo candidato classificado assumirá a vaga.

### III. Do Processo de Seleção

Os critérios do processo seletivo são os seguintes:

#### Para os alunos graduandos e pós-graduandos em Direito:

##### III.1 Prova de conhecimento jurídico sobre o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei n. 13.146/2015) (valor: 60 pontos)

Bibliografia preliminar recomendada (textos disponíveis no xerox do Cacá):

MADRUGA, Sidney. Pessoas com deficiência e direitos humanos: ótica da diferença e ações afirmativas. Cap. 1. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

MENEZES, Joyceane Bezerra de e TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado, Desvendando o conteúdo da capacidade civil a partir do estatuto da pessoa com deficiência, in Ehrhardt Jr., Marcos (coord.), Impactos do novo CPC e do EPD no direito civil brasileiro, Belo Horizonte: Fórum, 2016. pp. 33-49.

SALLES, Raquel Bellini, PASSOS, Aline Araújo, ZAGHETTO, Nina Bara. A experiência extensionista do "Núcleo de Direitos das Pessoas com Deficiência" e necessidades prementes para a efetividade da Lei Brasileira de Inclusão. In: SALLES, Raquel Bellini, PASSOS, Aline Araújo, Lage, Juliana Gomes. Direito Vulnerabilidade e Pessoa com Deficiência. Rio de Janeiro: Editora Processo, 2019. pp. 23-50.

##### III.2 Entrevista (valor: 40 pontos)

A ordem de classificação observará a maior nota obtida pela soma da pontuação de ambos os critérios. Valerá como critério de eventual desempate o maior Índice de Rendimento Acadêmico constante do histórico escolar, **que deverá ser apresentado no ato da entrevista.**

#### Para os alunos do curso de Letras-Libras:

##### III.3 Exclusivamente Entrevista (valor: 100 pontos)

A ordem de classificação observará a maior nota obtida na entrevista. Valerá como critério de eventual desempate o maior Índice de Rendimento Acadêmico constante do histórico escolar, **que deverá ser apresentado no ato da entrevista.**

### IV. Da Inscrição

DATA: 11/03/2020 a 16/03/2020

LOCAL: Secretaria da Faculdade de Direito

HORÁRIO: de expediente da secretaria

### V. Da Seleção

#### Prova de conhecimento jurídico para os alunos graduandos e pós-graduandos em Direito:

DATA: 17/03/2020

LOCAL: Faculdade de Direito (sala a ser definida pela secretaria)

HORÁRIO: 10h às 12h

#### Entrevista dos alunos graduandos e pós-graduandos em Direito:

DATA: 19/03/2020

LOCAL: Núcleo de Prática Jurídica

HORÁRIO: 14h

#### Entrevista dos alunos graduandos em Letras-Libras:

DATA: 19/03/2020 LOCAL: Núcleo de Prática Jurídica HORÁRIO: 15h

**VI. Da Divulgação do Resultado**

DATA: 20/03/2020 LOCAL: Faculdade de Direito – quadro de avisos e página HORÁRIO: a partir das 10h

Os alunos aprovados deverão comparecer para assinatura do termo de compromisso e participação da primeira reunião no Núcleo de Prática Jurídica, em 20/03/2020, às 14h.

Juiz de Fora, 11 de março de 2020.

Raquel Bellini de Oliveira Salles

SIAPE 2506864

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO